



## **6º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

Pregão Eletrônico CRCPR nº 54/2019  
Proc. SEI 9079623110000643.000204/2024-11

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CEDENTE** e **PAPO SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO EIRELI - ME**, também qualificada, à frente nominada **CESSIONÁRIA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo de vigência e valor:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de cessão de uso fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de **02 de novembro de 2024 a 1º de novembro de 2025**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

A taxa mensal de cessão de uso será alterada para o valor de **R\$ 5.273,90** (cinco mil, duzentos e setenta e três reais e noventa centavos), mediante reajuste pelo IGP-M, acumulado dos últimos 12 (doze) meses, de outubro/2023 a setembro/2024, considerando as regras presentes no Termo de Referência do referido procedimento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente aditamento, o qual se incorpora aos efeitos do contrato originário.

Curitiba, 25 de outubro de 2024.

### **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**

Contador **EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN**

Presidente

CEDENTE

### **PAPO SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO EIRELI**

**KARINE VIANA FERNANDES MENGUE**

Representante legal

CESSIONÁRIA

